



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.390, de 12 de junho de 2023.

DENOMINA ESPAÇO DE LAZER EM VILA
PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Batista Vital a área de lazer do distrito de Vila Paulista (Campo Bom de Bola e área de lazer).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 12 de junho de 2023

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal